

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.2017, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS



COMUNICADOS

AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período.

As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br e site www.camarauberlandia.mg.gov.br, link Transparência.

Uberlândia, 06 de julho de 2016.

Projetos são aprovados durante última reunião ordinária de agosto

Segunda votação e redação final:

Projeto de Lei 1448/2016 (028/16), de autoria do vereador Adriano Zago, que altera a Lei 6.480, de 28 de dezembro de 1995, que “dispõe sobre a organização da assistência social no Município de Uberlândia, a política municipal de assistência social e dá outras providências”. Aprovado por maioria simples, votação simbólica com substitutivo às folhas 03.

Primeira discussão e votação:

Projeto de Lei 1563/2016 (205/16), de autoria da vereadora Flávia Carvalho, que institui no calendário do Município de Uberlândia o Dia do Cirurgião Dentista. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Projeto de Lei 1538/2016 (055/16), de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público e autoriza o Município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Academia do Vôlei e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis. Um voto contrário. Duas abstenções. Oito ausências.

Projeto de Lei 1589/2016 (081/16), de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 35.000,00 às obras sociais da Diocese de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Projeto de Lei 1590/2016 (082/16), de autoria do prefeito municipal, que altera o caput do Art. 1º da Lei Nº. 12.166, de 18 de maio de 2015, que “autoriza o Município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências”. Aprovado por 18 votos favoráveis. Oito ausências.

Projeto de Lei Complementar 097/2016 (223/16), de autoria do vereador Rodi Nei Borges, que acrescenta Artigo 26-a à Lei Complementar Nº. 524, de 08 de abril de 2011, que “institui o Código Municipal de Obras do Município de Uberlândia e de

seus distritos”. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Retirado por pedido de vista:

Projeto de Lei 1539/2016 (056/16), de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público e autoriza o Município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica ao Esporte Social Uberlândia - Essube - e dá outras providências.

Projeto de Lei 1550/2016 (179/16), de autoria dos vereadores Alexandre Nogueira e David Thomaz, que altera dispositivos da Lei 10.825, de 08 de julho de 2011, que “dispõe acerca da doação de bens públicos imóveis municipais a associações e fundações com fins não econômicos, revoga a Lei Nº. 8.610, de 20 de março de 2004, e dá outras providências”.

Discussão única e votação:

Projeto de Lei 1583/2016 (221/16), de autoria do vereador Adriano Zago, que denomina de “Rua José Lahor Hortencia” o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1585/2016 (224/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Manoel Alves o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1586/2016 (225/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Gleides de Fátima Alves Silva o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1587/2016 (226/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Lina de Matos o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1588/2016 (227/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Geraldo Thobias da Silva o logradouro público que especifica.

Projeto de Decreto Legislativo 428/2016 (228/16), de autoria da vereadora Flávia Carvalho, que concede Diploma de Honra ao Mérito a Prolab Prótese Dentária Ltda - ME.

Projeto de Decreto Legislativo 429/2016 (229/16), de autoria da vereadora Flávia Carvalho, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao RS Laboratório de Prótese Dentária.

Projeto de Lei 1582/2016 (218/16), de autoria do vereador

Silésio Miranda, que considera de utilidade pública a Associação Integração Mulher - AIM.

Em tempo: todos os projetos aprovados em primeira discussão e votação foram aprovados em segunda votação e redação final.

Frederico Queiroz | Comunicação CMU

PORTARIAS

PORTARIA 336/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de agosto de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Nelson Dias Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA N° 337/2016

DISCIPLINA OS ATOS PRATICADOS POR SERVIDORES, CONTRATADOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO PERÍODO ELEITORAL, DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Resolução n° 031/2002 e ainda,

CONSIDERANDO que as autoridades de todos os Poderes têm o dever de zelar pela observância da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 9.504, de 30.09.97 e suas alterações posteriores estabelecem vedações aplicáveis aos agentes políticos, servidores ou não, no ano de realização de eleições;

CONSIDERANDO que a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia constitui matéria de competência da Mesa Diretora, conforme art. 37, § 3º, da Lei Federal n° 9.504/97; **RESOLVE:**

Art. 1º. Aos servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, aos prestadores de serviços mediante terceirização e bem ainda aos agentes políticos, todos do Poder Legislativo, são vedadas as seguintes condutas no ano das eleições:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis municipais colocados à disposição da Câmara Municipal de Uberlândia;

II - usar materiais ou serviços custeados pelo Poder Legislativo Municipal a benefício de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, inclusive recursos de informática em geral, linhas telefônicas, canal televisivo e sistemas de acesso à rede mundial de computadores;

III - ceder servidor efetivo ou comissionado, sob sua chefia direta, para realização de serviços junto a comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação durante o horário de expediente;

IV - prestar serviços, de forma onerosa ou gratuita, durante o horário de expediente, para o caso de servidores e terceirizados, ou durante os horários das reuniões regimentais, para o caso dos agentes políticos, junto a comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação;

V - fazer propaganda política em prol de candidato, partido

ou coligação no prédio da Câmara Municipal, ou, na qualidade de chefe ou superior hierárquico, permitir que outros, inclusive terceiros, a façam;

VI - utilizar impressos, cartazes, faixas ou quaisquer outros adornos contendo as marcas do Poder Legislativo Municipal para realização de propaganda política em prol de candidato, partido ou coligação;

VII - utilizar ou permitir o uso de qualquer serviço público ou programa social em benefício de candidato, partido ou coligação;

VIII - transportar, em veículos oficiais ou nos colocados à disposição da Câmara Municipal mediante qualquer tipo de terceirização, material de campanha eleitoral;

IX - afixar selos, adereços, adesivos, cartazes e quaisquer similares contendo propaganda eleitoral nos veículos da Câmara Municipal e nos que estiverem colocados à sua disposição mediante terceirização de qualquer espécie.

Parágrafo Único. Nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Federal n° 9.504/97, a proibição contida no inciso V deste artigo, não abrange os seguintes atos, desde que se trate de material permitido pela legislação eleitoral:

I - a fixação de selos, adereços, adesivos e cartazes nas portas e interiores dos Gabinetes dos Vereadores;

II - o trânsito livre no interior do prédio da Câmara Municipal de pessoas portando material de campanha;

III - a permanência de veículos particulares contendo adesivos e similares com propaganda eleitoral nos estacionamentos da Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica proibida a realização de propaganda, direta ou indireta, em favor de qualquer candidato, por todos aqueles que fizerem uso da palavra durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais ou solenes no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

Parágrafo Único. Além das sanções previstas no art. 4º desta Portaria, o infrator da proibição constante do caput terá sua palavra imediatamente cassada pela autoridade que estiver presidindo a reunião.

Art. 3º. A partir de 16 de agosto de 2016 e até a data de realização do pleito os candidatos a qualquer cargo eletivo não poderão participar dos programas de entrevistas e debates realizados pela TV Câmara.

Art. 4º. Os infratores ao disposto na presente Portaria sujeitar-se-ão às seguintes sanções:

I - servidores efetivos: abertura de processo disciplinar para apuração de responsabilidade funcional e aplicação da penalidade cabível em virtude de desobediência grave;

II - servidores comissionados: exoneração de seus cargos, uma vez comprovadas a autoria e a responsabilidade;

III - contratados por terceirização de qualquer espécie: rescisão do contrato segundo os procedimentos descritos na Lei Federal n° 8.666/93.

Parágrafo único. No caso de infrações cometidas por agentes políticos as ocorrências serão devidamente comunicadas ao Ministério Público Eleitoral, para ajuizamento das medidas que forem cabíveis.

Art. 5º. As sanções indicadas na presente Portaria serão promovidas sem prejuízo das demais cominações previstas na legislação eleitoral em vigor.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de agosto de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-07-2016 a 31-07-2016

Márcia Silva 08-08-2016 10:30:03

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Período	Acumulado	Saldo Dotação	Período	Acumulado	Período	Acumulado	A Pagar
Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL											
Subunidade:	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA											
Função:	01 - LEGISLATIVA											
SubFunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA											
Programa:	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO											
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Ç PESSOAL CIVIL		1	6.393.432,00	5.923.432,00	415.674,82	3.064.947,33	2.658.484,67	415.674,82	3.064.947,33	415.674,82	3.064.947,33	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2	1.302.000,00	1.239.000,00	89.622,49	651.450,74	587.549,26	89.622,49	651.450,74	89.622,49	651.450,74	89.622,49
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28	63.720,00	63.720,00	2.953,09	20.118,87	43.601,13	2.953,09	20.118,87	2.953,09	20.118,87	2.953,09
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS Ç PESSOAL CIVIL		3	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		27	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4	3.248.008,00	3.248.008,00	1.321.745,24	2.940.458,31	307.549,69	289.464,63	1.474.938,63	309.251,14	1.474.938,63	1.465.519,68
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7	12.000,00	12.000,00	0,00	6.515,60	5.484,40	0,00	5.878,60	0,00	5.878,60	637,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		26	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		9	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:			11.203.160,00	10.670.160,00	1.830.195,64	6.683.490,85	3.986.669,15	797.915,03	5.217.334,17	815.024,50	5.124.758,59	1.558.732,26
Total da Sub-Função:			11.203.160,00	10.670.160,00	1.830.195,64	6.683.490,85	3.986.669,15	797.915,03	5.217.334,17	815.024,50	5.124.758,59	1.558.732,26
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL												
Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO												
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		11	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10	1.002.040,00	1.002.040,00	63.352,88	76.243,52	925.796,48	0,00	12.890,64	9.130,00	12.890,64	63.352,88
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		12	28.800,00	28.800,00	2.560,62	13.850,70	14.949,30	2.560,62	13.850,70	2.560,62	13.850,70	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Ç PESSOAL CIVIL		13	21.288.000,00	21.288.000,00	2.371.059,80	12.433.375,78	8.654.624,22	2.371.059,80	12.433.375,78	2.371.059,80	12.433.375,78	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14	3.720.000,00	3.720.000,00	313.478,16	2.135.076,57	1.584.923,43	313.478,16	2.135.076,57	302.656,86	1.821.598,41	313.478,16
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15	840.000,00	840.000,00	41.064,60	328.279,27	511.720,73	41.064,60	328.279,27	40.888,61	287.214,67	41.064,60
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES		16	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS Ç PESSOAL CIVIL		18	48.000,00	48.000,00	1.105,00	10.500,00	37.500,00	1.105,00	10.500,00	1.105,00	10.500,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		17	908.940,00	908.940,00	2.281,96	362.415,65	546.524,35	22.970,30	117.084,79	30.227,21	111.199,79	251.225,86

Exercício: 2016

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 4

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-07-2016 a 31-07-2016

Balancete de Despesa Completo

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19	24.000,00	264,89	24.426,75	9.573,25	264,89	4.784,66	264,89	4.784,66	19.642,09
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22	1.542.000,00	0,00	1.434.953,40	107.046,60	161.613,30	717.476,70	161.613,30	717.476,70	717.476,70
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21	2.730.015,00	1.218,00	3.514.602,19	543.412,81	294.174,75	1.614.627,98	292.273,88	1.535.836,62	1.978.765,57
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	23	660.000,00	45.403,27	312.126,51	347.873,49	45.403,27	312.126,51	45.403,27	312.126,51	0,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	24	108.000,00	10.400,96	59.430,61	48.569,39	10.400,96	59.430,61	10.400,96	59.430,61	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29	0,00	0,00	3.864,50	6.136,50	0,00	3.864,50	0,00	3.864,50	0,00
3.3.91.97.00 - APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:		32.965.795,00	2.852.190,14	20.708.145,45	13.604.649,55	3.264.095,65	17.763.368,71	3.267.993,40	17.324.139,59	3.385.005,86
Total da Sub-Função:		32.965.795,00	2.852.190,14	20.708.145,45	13.604.649,55	3.264.095,65	17.763.368,71	3.267.993,40	17.324.139,59	3.385.005,86
SubFunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL										
Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO										
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	1.671.045,00	0,00	854.286,90	1.758,10	232,00	265.517,20	232,00	265.517,20	588.769,70
Total do Programa:		1.671.045,00	0,00	854.286,90	1.758,10	232,00	265.517,20	232,00	265.517,20	588.769,70
Total da Sub-Função:		1.671.045,00	0,00	854.286,90	1.758,10	232,00	265.517,20	232,00	265.517,20	588.769,70
Total da Função:		45.840.000,00	4.682.385,78	28.246.923,20	17.593.076,80	4.062.242,68	23.246.220,08	4.083.249,90	22.714.415,38	5.532.507,82
Total da SubUnidade:		45.840.000,00	4.682.385,78	28.246.923,20	17.593.076,80	4.062.242,68	23.246.220,08	4.083.249,90	22.714.415,38	5.532.507,82
Total da Unidade:		45.840.000,00	4.682.385,78	28.246.923,20	17.593.076,80	4.062.242,68	23.246.220,08	4.083.249,90	22.714.415,38	5.532.507,82
Total da Orgao:		45.840.000,00	4.682.385,78	28.246.923,20	17.593.076,80	4.062.242,68	23.246.220,08	4.083.249,90	22.714.415,38	5.532.507,82
Total Geral Despesa Orçamentária:		45.840.000,00	4.682.385,78	28.246.923,20	17.593.076,80	4.062.242,68	23.246.220,08	4.083.249,90	22.714.415,38	5.532.507,82



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-07-2016 a 31-07-2016

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	27.349,92	1.126.933,70
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	6.049,85	44.394,56
5	I.R.R.F	183.342,74	1.486.564,51
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	834.545,82
9	UNIMED - UBERLANDIA	0,00	1.582,94
10	UNIODONTO	548,41	3.574,96
11	INTERODONTO	4.018,24	22.243,18
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	110.216,24	556.658,90
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	18.221,31	106.127,35
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	206.355,42
17	AJUSTE DE FOLHA	641,53	9.650,95
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	5.907,26	35.410,32
20	INSS	137.237,57	953.168,27
23	SINTRASP	9,03	51.277,57
24	IPREMU	18.684,96	153.503,84
25	PENSÃO ALIMENTICIA	5.370,44	44.712,50
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	98.773,22	730.060,89
27	PDT	0,00	4.168,29
28	PSDB	2.085,05	14.921,60
32	PMDB	634,41	5.164,37
37	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	270,00	2.558,18
38	PARTIDO SOLIDARIEDADE	1.535,72	7.987,27
39	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	13.109,26	70.465,36
40	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. APARTAMENTO	12.604,51	74.037,67
41	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. ENFERMARIA	30.742,57	178.135,16
42	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MUIDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00	3.783,93
46	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	4.113,39	19.380,41
49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	456.815,56
50	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2015 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	787.896,94

Exercício: 2016

República Federativa do Brasil

Página: 3 / 4

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-07-2016 a 31-07-2016

Balancete de Despesa Completo

Ficha Descrição

Pagamento	
no Período	Acumulado

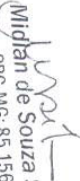
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:

681.865,63

7.391.580,42

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	4.762.235,37		
Saldo em Caixa:	0,00		
Total Disponível:	4.762.235,37	Total Geral:	9.527.350,90
			35.468.231,17


Midian de Souza Silva
 CRC-MG: 85.156
 Diretora de Contabilidade e Orçamento
 Câmara Municipal de Uberlândia


Adelson Barbosa Soares
 Coordenador de Controle Interno


 Câmara Municipal de Uberlândia
William José da Silva
 1º Secretário e Ordenador de Despesas


 Câmara Municipal de Uberlândia
Alexandre Noqueira da Costa
 Presidente



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo do Movimento Financeiro

Julho

Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA

MOVIMENTO NO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	4.074.119,90		
DESPESAS DE CAPITAL	9.130,00		
TOTAL	4.083.249,90	TOTAL	0,00
Repasse Financeiro Concedido	Valor	Repasse Financeiro Recebido	Valor
		REPASSE FINANCEIRO	3.820.000,00
TOTAL	0,00	TOTAL	3.820.000,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	27.349,92	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	112.280,05
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	270,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	270,00
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00
AJUSTE DE FOLHA	641,53	AJUSTE DE FOLHA	893,40
CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	19,33
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	98.773,22	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	99.575,07
I.R.R.F.	183.342,74	I.R.R.F.	187.577,01
INSS	137.237,57	INSS	143.190,67
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	18.221,31	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	18.221,31
INTERODONTO	4.018,24	INTERODONTO	3.997,62
IPREMU	18.684,96	IPREMU	19.181,10
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	6.049,85	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	6.171,17
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	110.216,24	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	141.195,50
PARTIDO SOLIDARIEDADE	1.535,72	PARTIDO SOLIDARIEDADE	1.535,72
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.370,44	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.370,44
PMDB	634,41	PMDB	634,41
PSDB	2.085,05	PSDB	2.241,25
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.597,13
SALARIO MATERNIDADE - INSS	5.907,26	SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.739,69
SINTRASP	9,03	SINTRASP	9,03
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	4.113,39	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	4.338,13
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	13.109,26	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	12.111,58
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. APARTAMENTO	12.604,51	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. APARTAMENTO	12.371,02
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. ENFERMARIA	30.742,57	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. ENFERMARIA	31.648,31
UNIODONTO	548,41	UNIODONTO	573,46
TOTAL	681.865,63	TOTAL	859.142,40
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.762.235,37	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.848.208,50
TOTAL	4.762.235,37	TOTAL	4.848.208,50
TOTAL GERAL DA DESPESA	9.527.350,90	TOTAL GERAL DA RECEITA	9.527.350,90

Câmara Municipal de Uberlândia

Julho

Demonstrativo do Movimento Financeiro

MOVIMENTO ATÉ O MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	22.701.599,74		
DESPESAS DE CAPITAL	12.890,64		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-75,00		
TOTAL	22.714.415,38	TOTAL	0,00
Repasse Financeiro Concedido	Valor	Repasse Financeiro Recebido	Valor
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	834.545,82	REPASSE FINANCEIRO	26.740.000,00
TOTAL	834.545,82	TOTAL	26.740.000,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.126.933,70	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.126.933,70
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	2.558,18	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	2.558,18
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.783,93	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.783,93
AJUSTE DE FOLHA	9.650,95	AJUSTE DE FOLHA	9.233,80
CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	130,35
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	730.060,89	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	730.862,74
I.R.R.F	1.486.564,51	I.R.R.F	1.339.638,94
INSS	953.168,27	INSS	968.904,73
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	106.127,35	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	93.454,51
INTERODONTO	22.243,18	INTERODONTO	26.240,80
IPREMU	153.503,84	IPREMU	148.905,43
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	44.394,56	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	36.072,50
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	556.658,90	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	587.638,16
PARTIDO SOLIDARIEDADE	7.987,27	PARTIDO SOLIDARIEDADE	7.987,27
PDT	4.168,29	PDT	4.168,29
PENSÃO ALIMENTÍCIA	44.712,50	PENSÃO ALIMENTÍCIA	44.712,50
PMDB	5.164,37	PMDB	5.164,37
PSDB	14.921,60	PSDB	15.077,80
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	206.355,42	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	274.117,44
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2015 - CAMARA MUNICIPAL	787.396,94	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2015 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015 - CAMARA MUNICIPAL	456.815,56	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
SALARIO MATERNIDADE - INSS	35.410,32	SALARIO MATERNIDADE - INSS	37.961,40
SINTRASP	51.277,57	SINTRASP	51.285,72
UNIMED - UBERLANDIA	1.582,94	UNIMED - UBERLANDIA	1.582,94
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	19.380,41	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	23.562,64
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	70.465,36	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	83.145,27
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. APARTAMENTO	74.037,67	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. APARTAMENTO	86.330,86
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. ENFERMARIA	178.135,16	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. ENFERMARIA	209.885,88
UNIODONTO	3.574,96	UNIODONTO	4.148,42
TOTAL	7.157.034,60	TOTAL	5.923.488,57
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.762.235,37	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.804.742,60
TOTAL	4.762.235,37	TOTAL	2.804.742,60
TOTAL GERAL DA DESPESA	35.468.231,17	TOTAL GERAL DA RECEITA	35.468.231,17

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO

APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Suplementares	0,00	1.401.000,00
Especiais	0,00	10.000,00
Extraordinários	0,00	0,00
Alteração QDD	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.411.000,00
DISPONÍVEL		17.593.076,80

MOVIMENTO DE BANCOS

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Anterior	4.848.208,50	
Retirados no Mês		3.959.021,94
Despositados no Mês	3.873.048,81	
Saldo Nesta Data		4.762.235,37
TOTAL	8.721.257,31	8.721.257,31


Midian de Souza Silva
 CRC-MG: 85.156
 Diretora de Contabilidade e Orçamento
 Câmara Municipal de Uberlândia


Adelfson Barbosa Soares
 Coordenador de Controle Interno


 Câmara Municipal de Uberlândia
William José da Silva
 1º Secretário e Ordenador de Despesas


 Câmara Municipal de Uberlândia
Alexandre Nogueira da Costa
 Presidente

DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
TORRES LIMA SOUSA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense a TORRES LIMA SOUSA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Norberto Nunes.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 420 /16
ALTERA O CAPUT E O ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO
Nº 408, DE 07 DE JULHO DE 2016, QUE CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. RAIMUNDO FERREIRA MEDINA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - A ementa e o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 408, de 07 de junho de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

a) *“EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA MEDINA.*

b) *Art. 1º - Fica concedido título de cidadão honorário de Uberlândia ao Sr. José Raimundo Ferreira Medina.”*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Leles Lima.



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196